**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

# ATOS DA REITORIA 5/2023

## 27/01/2023

Lei 4.965 de 05.05.66

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 147 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.053658/22-80/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **KELLY DA SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, prestar consultoria junto ao Centro Integrado de Aperfeiçoamento LTDA - CIA, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023, com carga horária total de 350 (trezentas e cinquenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 144 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa Chefe do Departamento

de Engenharia de Petróleo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054461/22-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 18/01/2023 a 16/01/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ROSIVÂNIA DA PAIXÃO SILVA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 2031124, lotada no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPET/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPET/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 145 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento

de Engenharia de Petróleo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054461/22-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/01/2023 a 16/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **GABRIEL FRANCISCO DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 426680, lotado no Departamento de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEPET/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPET/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 143 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002239/2023-29.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - Autorizar o afastamento do país do servidor **VÍCTOR SANTANA SANTOS**, Professor Adjunto, 01, matrícula, SIAPE nº 2978450, lotado no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar de Treinamento para o Projeto de Pesquisa START4All, na Liverpool School of Tropical Medicine, na cidade de Liverpool, Inglaterra, pelo período de 02/02/2023 a 13/02/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 142 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002748/2023-60.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - Autorizar o afastamento do país do servidor **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Professor Titular, 01, matrícula, SIAPE nº 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de Treinamento para o Projeto de Pesquisa START4All, na Liverpool School of Tropical Medicine, na cidade de Liverpool, Inglaterra, pelo período de 02/02/2023 a 13/02/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 146 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.003706/2023-93/UFS,

**R E S O L V E**:

Art. 1º Extinguir, a partir de 25/01/2023, conforme solicitação da docente, o contrato do Professora Substituta **ADRIANNE GARCIA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 3283878, contratada como Professora Assistente - A, Nível 01, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# PORTARIA N° 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.045422/2022-31

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2663.005/2023-UFS o Professor **VÍCTOR SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2978450, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho-DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Escola de Medicina Tropical de Liverpool (Inglaterra), a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE e outras instituições estrangeiras tem como objeto a execução do Projeto "Start 4 All" referente ao Diagnóstico da Tuberculose em diferentes países.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Estelamaris da Costa Pina

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# EXTRATO N° 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2299.037/2018-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA**, CNPJ 08.042.552/0001-74. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Estatística, Serviço Social, Comunicação Social- Habilitação Jornalismo, Sistema de Informação, Ciência da Computação, Publicidade e Propaganda, Ciências Atuariais, Gestão em Recursos Humanos, Design Gráfico, Direito, Engenharia de Produção da UFS. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 01/07/2018.

*Código de Verificação:7ec7ab8757*
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 27/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# PORTARIA N° 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027173/2018-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2299.037/2018-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de estágios da Pró-Reitoria de Extensão- CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA tem como objeto proporcionar estágio curricular a alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Estatística, Serviço Social, Comunicação Social- Habilitação Jornalismo, Sistema de Informação, Ciência da Computação, Publicidade e Propaganda, Ciências Atuariais, Gestão em Recursos Humanos, Design Gráfico, Direito, Engenharia de Produção, da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/07/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Estelamaris da Costa Pina

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# EXTRATO N° 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2281.019/2018-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe**, CNPJ 13.128.798/0031-19. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos do curso de graduação em Engenharia Mecânica da UFS. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 11.788/2008. Vigência: 09/03/2018 a 08/03/2023. Data de Assinatura: 09/03/2018.

*Código de Verificação:e0beebeb37*
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 27/01/2023 - DIDEM 11.04.03.01.01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# PORTARIA N° 30 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006744/2018-01;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2281.019/2018-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos do curso de Engenharia Mecânica da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/03/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Estelamaris da Costa Pina

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 149 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **Yzila Liziane Farias Maia de Araujo,** Matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- DBI/CCBS, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 17/2023 - UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração, como coordenadora.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 150 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **Aline Lima de Oliveira Nepomuceno,** Matrícula SIAPE nº 1048560, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 17/2023- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 151 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **Erivanildo Lopes da Silva,** Matrícula SIAPE nº º 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 17/2023- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 152 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **Clivio Pimentel Junior,** Matrícula SIAPE nº 1936453, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 017/2023 - UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 153 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **Vitor Curvelo Fontes Belém,** Matrícula SIAPE nº 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 17/2023- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 154 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.054958/2022-94;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **Maíra Carneiro Bittencourt Maia,** Matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, para participar do "Projeto Estruturante PNLD", objeto do Contrato nº 17/2023 - UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/01/2023, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**GABINETE DO REITOR**

# PORTARIA N° 148 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no PROCESSO JUDICIAL Nº: 0802134-30.2022.4.05.8500; no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00038/2023/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e no Processo nº 23113.022666/2022-45,

**R E S O L V E**:

Art. 1º Remover, provisoriamente, o Psicólogo-Área **LUCAS BRANDAO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1351479, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para a Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

# PORTARIA N° 31 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Designa competência a servidor

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014581/2022-90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2586.026/2022-UFS a Professora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-DSE/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe-ALESE tem como objeto a promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob as formas de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/05/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Estelamaris da Costa Pina

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**